

SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - RJ

Estudo Técnico Preliminar 15/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 08455.004575/2026-11

2. Descrição da necessidade

A presente demanda visa à aquisição de reagentes químicos e materiais de consumo destinados ao Laboratório de Perícias, essenciais para seu funcionamento e realização de atividades periciais, que possuem caráter de urgência e interesse público direto na produção de provas para a justiça, haja visto que a ausência dos reagentes e materiais de consumo implicará em:

- Paralisação de laudos periciais e atraso na instrução de processos criminais;
- Acúmulo de demanda (backlog) e comprometimento da cadeia de custódia;
- Prejuízo à prestação jurisdicional e à segurança pública.

Os itens ora requisitados foram objeto de planejamento anterior, formalizado por meio do **DFD 80/2025 (Processo SEI 08455.019146/2025-59)**. No entanto, durante o certame licitatório, tais itens restaram **fracassados/desertos**, impossibilitando a recomposição do estoque da unidade por meio daquele processo original. A necessidade desta nova formalização decorre, portanto, do insucesso da tentativa anterior, o que caracteriza a natureza residual e indispensável desta demanda.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Nucrim/setec/sr/pf/rj	ROSEMERY CORRÊA DE OLIVEIRA ALMEIDA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Além dos requisitos para a aquisição dos reagentes e materiais descritos no Termo de Referência, a contratação deverá atender aos seguintes requisitos mínimos, indispensáveis para o pleno funcionamento das rotinas do Laboratório de Química Forense:

4.1.1 Especificação dos itens: os materiais e reagentes deverão apresentar qualidade técnica compatível com uso laboratorial forense, observando as seguintes características:

- Frascos tipo flaconetes: em vidro âmbar ou transparente, com tampa rosqueável e vedação interna, volumes variados (ex: 5 mL, 10 mL, 20 mL), apropriados para armazenamento de amostras e reagentes.

- Tubos de ensaio e frascos de coleta: compatíveis com centrifugação e autoclavagem, quando necessário.

- Reagentes analíticos (ex: clorofórmio, ácido acético, éter etílico, etc.): grau analítico (PA), com controle de pureza, embalados e rotulados conforme normas da ANVISA e da ABNT.

4.1.2. Condições de fornecimento: - Os itens deverão ser entregues em embalagens seguras e adequadas, com identificação do lote, validade e procedência.

- Prazo de validade mínimo conforme Termo de Referência.

- Fornecimento único ou parcelado, conforme necessidade da unidade requisitante.

- Transporte em condições compatíveis com a natureza do produto, especialmente para substâncias químicas controladas ou inflamáveis.

4.1.3. Conformidade técnica e regulatória - Todos os produtos devem obedecer às normas de biossegurança, de boas práticas laboratoriais, e às diretrizes de controle de substâncias sujeitas a fiscalização.

- Reagentes químicos devem ser acompanhados de ficha de segurança (FISPQ) e rótulo conforme legislação vigente. - Itens sujeitos a controle especial (como o clorofórmio) devem ser fornecidos por empresas devidamente autorizadas por órgãos competentes (ANVISA, Polícia Federal, Exército, conforme o caso).

5. Levantamento de Mercado

Para reposição dos reagentes e materiais de uso no laboratório faz-se necessária a aquisição junto ao mercado.

5.1 Para a baliza do valor estimado desta contratação, optou-se pela utilização de uma **metodologia híbrida**, combinando a consulta ao **Banco de Preços (Painel de Preços/Portal Nacional de Contratações Públicas)** e a **pesquisa direta com fornecedores do ramo**, conforme as diretrizes da Lei nº 14.133/2021 e da IN SEGES/ME nº 65/2021.

5.2 Da Utilização do Banco de Preços

A consulta aos sistemas oficiais de preços públicos garante a observância do princípio da **economicidade**, visto que utiliza como referência valores efetivamente praticados pela Administração Pública em certames recentes, conferindo maior segurança jurídica e transparência ao teto orçamentário.

5.3 Da Necessidade de Pesquisa junto a Fornecedores de Itens mais controversos

Considerando que os itens foram anteriormente objeto de licitação **fracassada/deserta**, a consulta direta ao mercado (fornecedores) torna-se **imprescindível** para:

- **Identificar a realidade atual do mercado:** Reagentes químicos e insumos laboratoriais possuem alta volatilidade de preços e dependência de componentes importados;
- **Ajustar o valor estimado:** Verificar se o preço anteriormente balizado estava defasado, o que pode ter sido a causa do desinteresse das empresas;
- **Validar as especificações:** Colher subsídios técnicos para garantir que as exigências do Termo de Referência estão alinhadas com o que é oferecido pelos fabricantes atuais.

5.4. Conclusão

A combinação de ambas as fontes permite a obtenção de um **Preço Médio Saneado**, minimizando o risco de nova frustração do certame por preços inexequíveis ou acima do mercado, garantindo assim a seleção da proposta mais vantajosa para a administração.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 A escolha pela aquisição direta de insumos laboratoriais diversos, em vez de contratação de serviço terceirizado ou locação de kits prontos, justifica-se pela necessidade de flexibilidade e controle técnico rigoroso dos procedimentos laboratoriais, típicos da atividade pericial forense.

6.2 Os reagentes e materiais solicitados são de uso contínuo, com consumo variável e imprevisível;

6.4 A solução escolhida é tecnicamente adequada, economicamente viável e compatível com os padrões de qualidade exigidos pelas normas periciais

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 A estimativa das quantidades foi definida com base no histórico de consumo do Laboratório de Química Forense, na previsão de demandas futuras e na variação operacional das atividades periciais, considerando o fluxo médio de análises realizadas mensalmente, a imprevisibilidade das demandas e a necessidade de pronta resposta a ocorrências complexas.

7.2 Para efeito deste estudo, considerou-se um período de 12 meses, contemplando as necessidades de reposição de estoque, atendimento a demandas emergenciais e garantia da continuidade das atividades laboratoriais.

7.3 As quantidades estimadas, ainda que aproximadas, refletem o uso rotineiro e técnico dos insumos, bem como o provisionamento para atendimento das demandas futuras, de acordo com as operações institucionais em andamento.

7.4 A presente estimativa busca equilibrar a suficiência operacional, a eficiência logística e a economicidade na aquisição pública, permitindo a programação adequada do consumo e evitando desabastecimento ou excesso de materiais perecíveis

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 8.928,34

Para a baliza do valor estimado desta contratação, optou-se pela utilização de uma **metodologia híbrida**, combinando a consulta ao **Banco de Preços (Painel de Preços/Portal Nacional de Contratações Públicas)** e a **pesquisa direta com fornecedores do ramo**, conforme as diretrizes da Lei nº 14.133/2021 e da IN SEGES/ME nº 65/2021.

Da Utilização do Banco de Preços

A consulta aos sistemas oficiais de preços públicos garante a observância do princípio da **economicidade**, visto que utiliza como referência valores efetivamente praticados pela Administração Pública em certames recentes, conferindo maior segurança jurídica e transparência ao teto orçamentário.

Da Necessidade de Pesquisa junto a Fornecedores de Itens mais controversos

Considerando que os itens foram anteriormente objeto de licitação **fracassada/deserta**, a consulta direta ao mercado (fornecedores) torna-se **imprescindível** para:

- **Identificar a realidade atual do mercado:** Reagentes químicos e insumos laboratoriais possuem alta volatilidade de preços e dependência de componentes importados;
- **Ajustar o valor estimado:** Verificar se o preço anteriormente balizado estava defasado, o que pode ter sido a causa do desinteresse das empresas;
- **Validar as especificações:** Colher subsídios técnicos para garantir que as exigências do Termo de Referência estão alinhadas com o que é oferecido pelos fabricantes atuais.

Conclusão

A combinação de ambas as fontes permite a obtenção de um **Preço Médio Saneado**, minimizando o risco de nova frustração do certame por preços inexequíveis ou acima do mercado, garantindo assim a seleção da proposta mais vantajosa para a administração.

A estimativa de valor da contratação foi elaborada com base em pesquisas de preços junto a fornecedores especializados, atas de registro de preços vigentes de outros órgãos públicos e contratações anteriores da própria instituição, respeitando os princípios da razoabilidade, economicidade e compatibilidade com o mercado.

Foram consideradas referências atualizadas, com valores médios praticados no mercado para cada item previsto, levando em conta especificações técnicas compatíveis com o uso forense, o que resultou no valor estimado para contratação de R\$ 8.928,34(oito mil novecentos e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Devido à natureza do objeto (reagentes e insumos laboratoriais), que exige padronização técnica e compatibilidade entre os materiais, de forma a garantir a uniformidade e a integridade dos procedimentos laboratoriais;

9.2 O fracionamento da contratação comprometeria a logística de aquisição, controle e uso dos materiais, além de gerar riscos à continuidade e segurança das atividades laboratoriais;

9.3 A aquisição única contribui para a otimização de recursos públicos, com maior poder de negociação e redução de custos operacionais.

9.4 A contratação por dispensa de licitação, com aquisição em lote único, mostra-se ser a solução mais eficiente e adequada à necessidade da unidade, estando em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública e com os dispositivos da nova Lei de Licitações, haja visto que o valor estimado da contratação é inferior ao limite previsto no inciso I do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação para contratação de bens e serviços comuns até o valor de R 54.000,00.

9.5 A adoção da dispensa de licitação fundamenta-se, portanto, na vantagem da celeridade processual e da economicidade administrativa, sem prejuízo da seleção da proposta mais vantajosa, respeitando-se os princípios da legalidade, eficiência e interesse público

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A presente contratação está alinhada ao planejamento institucional da Polícia Federal, especialmente no que se refere ao fortalecimento das atividades de polícia judiciária, produção da prova pericial e suporte técnico-científico às investigações criminais.

11.2 A aquisição de reagentes e materiais de consumo para o Laboratório de Química Forense encontra-se devidamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2026, conforme determina o art. 12 da Lei nº 14.133/2021 e orientações da Instrução Normativa SEGES/ME nº 1/2019, garantindo a aderência da contratação às diretrizes estratégicas e orçamentárias do órgão, o que demonstra que a demanda foi formalmente identificada, analisada e planejada com antecedência, sendo considerada essencial para a continuidade das atividades periciais e para o alcance dos resultados institucionais esperados.

11.3 A contratação proposta guarda coerência com o planejamento anual, contribui para o cumprimento da missão institucional da Polícia Federal e respeita os princípios do planejamento, eficiência e interesse público.

11.4 A contratação está em observância ao PDLS da PF (Plano Diretor de Logística Sustentável).

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 A contratação dos reagentes e materiais de consumo para o Laboratório de Química Forense proporcionará os seguintes benefícios: - Garantia da continuidade das análises periciais, evitando atrasos em investigações criminais e processos judiciais; - Aprimoramento da qualidade técnica e científica das perícias, por meio da utilização de insumos adequados e padronizados; - Celeridade na resposta pericial, especialmente em demandas urgentes de grande impacto social ou institucional; - Eficiência operacional, com controle adequado de estoque e redução de aquisições emergenciais; - Atendimento aos requisitos legais, técnicos e de biossegurança, assegurando a confiabilidade dos laudos emitidos.

12.2 Tais benefícios refletem diretamente no fortalecimento da atuação institucional da Polícia Federal e na prestação de um serviço público eficaz e tecnicamente qualificado

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Para viabilizar a contratação, serão adotadas as seguintes providências:

1. Elaboração do Termo de Referência, com as especificações técnicas detalhadas dos itens, critérios de recebimento e estimativa de consumo;
2. Consulta ao setor orçamentário, para confirmação de disponibilidade de recursos e emissão da reserva orçamentária correspondente;
3. Escolha da modalidade de contratação por dispensa de licitação, conforme art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021, considerando o valor estimado;
4. Designação de fiscal técnico e administrativo do contrato, conforme previsto na legislação vigente;
5. Abertura do processo administrativo de contratação, com juntada dos documentos obrigatórios (ETP, justificativas, pesquisas de preços, parecer jurídico, entre outros);
6. Publicação da contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme exigência legal.

13.2 Tais providências garantirão a legalidade, transparência, economicidade e eficiência da contratação, assegurando o pronto atendimento das demandas laboratoriais.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 A presente contratação envolve a aquisição de reagentes químicos e materiais de consumo laboratoriais, os quais, por sua natureza, exigem cuidados específicos quanto ao armazenamento, manuseio e descarte, a fim de evitar danos ao meio ambiente e à saúde humana.

14.2 Embora os impactos ambientais diretos sejam considerados mínimos e controláveis, podem ocorrer nas seguintes situações: - Descartes inadequados de resíduos químicos, como solventes e reagentes vencidos ou inutilizados; - Acúmulo de materiais contaminados, como frascos e luvas, sem a destinação apropriada; - Riscos de vazamentos acidentais, durante o transporte ou armazenamento dos produtos.

14.3 Para mitigar tais riscos, o Laboratório de Química Forense da Polícia Federal segue protocolos internos de biossegurança e gestão de resíduos, bem como as normas ambientais vigentes, como a Resolução CONAMA nº 358/2005 e a legislação da ANVISA e IBAMA. 5 de 5

14.4 Além disso, a unidade conta com sistemas de controle, coleta seletiva e destinação final adequada dos resíduos químicos, por meio de empresa especializada e licenciada.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1 A aquisição é viável sob os seguintes aspectos:

- Técnico: os itens a serem adquiridos possuem especificações bem definidas, são padronizados e amplamente disponíveis no mercado, o que permite ampla competitividade e facilidade de fornecimento;
- Orçamentário: o valor estimado da contratação está dentro do limite legal para dispensa de licitação, e há previsão de dotação orçamentária para atendimento da despesa;
- Legal: a contratação está amparada pelo art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de bens comuns com valor inferior ao limite legal;
- Operacional: a contratação em lote único assegura maior eficiência logística, padronização e controle de qualidade no uso dos insumos. Assim, a contratação mostra-se viável, necessária e conveniente para a Administração Pública, atendendo ao interesse público e à continuidade das atividades periciais da unidade.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ALEXANDRE GONZAGA DOS SANTOS

Agente de contratação

CRISTINA TEIXEIRA DE VASCONCELOS

Agente de contratação

MICHEL DOS SANTOS BITANA

